

PROCEDIMENTOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2015

Procedimentos aplicáveis à Audiência Pública nº 005/2013, de acordo com o disposto na Resolução ANTT nº 3.026, de 10 de fevereiro de 2009, publicada no DOU de 24 de março de 2009, que regulamenta os procedimentos referentes às audiências e consultas públicas no âmbito da ANTT.

Da Sessão Presencial:

A Audiência Pública será conduzida por uma Mesa Diretora. Ao Presidente competirá, entre outras atribuições, dar início, suspender, encerrar, prorrogar, decidir conclusivamente sobre as questões de ordem e sobre os procedimentos adotados na Audiência. Com vistas a assegurar o bom andamento dos trabalhos, poderá conceder e cassar a palavra, além de determinar a retirada de pessoas que perturbarem a realização das Sessões Presenciais da Audiência Pública nº 005/2015.

Do objetivo:

A Audiência Pública nº 005/2015 tem como objetivo colher subsídios, com vistas ao aprimoramento dos Estudos Técnicos que se prestarão a disciplinar as condições em que se dará a concessão, à iniciativa privada, do trecho ferroviário compreendido entre os estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, projeto integrante da segunda etapa do Programa de Investimentos em Logística do Governo Federal.

Da disponibilização dos documentos:

A documentação completa relativa ao objeto da Audiência Pública nº 005/2015 estará disponível a partir das 14 horas do dia 29 de junho de 2015, no sítio eletrônico <http://pilferrovias.antt.gov.br>.

Da forma de participação:

Por motivos de segurança, o número de participantes nas Sessões Públicas será limitado à capacidade dos locais de realização dos eventos: 250 lugares.

As contribuições por escrito poderão ser encaminhadas das 14 horas do dia 29 de junho de 2015 até as 18 horas do dia 31 de julho de 2015, por meio do preenchimento do Formulário de Envio de Contribuições, disponível no sítio, pelo encaminhamento, via postal, ao endereço da sede da ANTT ou, ainda, por meio de intervenção durante a Sessão Pública, quando do chamamento dos interessados pelo Presidente da Audiência.

A participação pessoal e o direito à manifestação oral durante a Sessão Pública estarão condicionados ao credenciamento prévio, à identificação e à inscrição para manifestação oral, conforme programação adiante detalhada.

A inscrição de interessados em se manifestar verbalmente será realizada no ato do credenciamento, limitada ao tempo de duração da sessão. Para o adequado desenvolvimento dos trabalhos, as manifestações orais serão feitas com observância da ordem de inscrição.

O Presidente da Audiência fixará o tempo para as manifestações orais, tendo em conta, por suposto, o número de inscritos.

As contribuições recebidas serão analisadas quanto ao seu eventual aproveitamento e o resultado desta avaliação integrará o Relatório Final da Audiência Pública nº 005/2015, cujo inteiro teor será disponibilizado no sítio eletrônico desta Agência Reguladora.

Da programação do evento:

As Sessões Públicas da Audiência nº 005/2015 serão realizadas, de acordo com as informações com a seguinte programação:

HORÁRIO*	ATIVIDADE
09:00 – 09:30	Credenciamento dos presentes, identificação e inscrição para manifestação oral;
09:30 – 09:40	Abertura e formação da Mesa Diretora
09:40 – 10:00	Apresentação da proposta
10:00 – 10:15	Intervalo para recebimento de manifestações por escrito durante a sessão presencial;
10:15 – 10:30	Registro de manifestações por escrito – encaminhadas previamente e recebidas durante a sessão presencial
10:30 – 13:00	Pronunciamento dos inscritos, por ordem de inscrição
13:00	Encerramento da sessão pública

*Horário de Brasília

Observação: Os horários e a dinâmica da sessão presencial poderão ser modificados pelo Presidente da Audiência Pública, segundo a conveniência e o andamento do evento, sobretudo para facilitar o entendimento da proposta e o recebimento de contribuições.

Da formulação geral das contribuições:

As manifestações serão formuladas no idioma português, de forma concisa, objetiva e devidamente identificadas. As manifestações orais sobre a matéria serão consideradas, desde que o autor ou seu representante legal tenha registrado sua participação quando do credenciamento dos presentes, identificação e inscrição para manifestação oral até o encerramento do credenciamento e esteja presente por ocasião da resposta,

As manifestações serão registradas de forma a preservar a integralidade de seus conteúdos e poderão servir de subsídio para o aprimoramento das propostas apresentadas à sociedade civil.

JORGE BASTOS
Diretor-Geral, em Exercício